Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 86.915**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.934, de autoria da **MESA DIRETORA**, que referenda as nomeações do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e do **Prof. Dr. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE** para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

PARECER

O Prefeito Municipal, por meio do ofício GP.L. nº 127/2021, solicita o referendo desta Casa Legislativa às nomeações por ele realizadas do **Prof. Dr. DAVI RODRIGUES POIT** e do **Prof. Dr. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE** para, respectivamente, Diretor de Ensino Superior e Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí-ESEFJ.

A Procuradoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer de nº 190, observa que "a matéria é de Decreto Legislativo, e o aval da Edilidade é obrigatório, em decorrência do § 8º, do art. 3º, da Lei 1.913/1972 (...)".

Esta Comissão não vislumbra óbices às nomeações realizadas pelo Chefe do Executivo, considerando que os ilustres professores indicados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí têm formação e qualificação adequadas às elevadas atribuições e responsabilidades dos referidos cargos.

Assim, este relator consigna **voto favorável** à aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 03-08-2021.

APROVADO
03/08/21

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ale